



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 11029

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e cumprimento de determinações jurídicas de 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, e o contido no protocolo nº 15.310.994-0,

DECRETA

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 10.130, de 19 de junho de 2018, retificado pelo Decreto nº 10.318, de 02 de julho de 2018, na parte que nomeou MARIO JOSE GIANNASI SCALA, RG nº 256245964/SP, para exercer o cargo de Profissional de Extensão Rural – APER, função de Zootecnista, da Região 19, do Quadro Próprio do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, cumprindo determinações judiciais.

Art. 2º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, NADINE WORUBY SANTOS, RG nº 85992309/PR, para exercer o cargo de Profissional de Extensão Rural – APER, função de Zootecnista, da Região 19, do Quadro Próprio do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER.

Art. 3º A nomeação que trata o Art. 2º, se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único: A servidora será imediatamente desligada do cargo no caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 SET. de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

FERNANDO EUGENIO GHIGNONE
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

EB*